

viadamente designado por ICP-ANACOM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, na parte aplicável, tendo em conta os resultados líquidos respeitantes ao exercício de 2008, no montante de € 23 856 218;

Considerando a necessidade de manter no balanço da Autoridade os recursos financeiros adequados ao cumprimento das suas atribuições, nomeadamente as definidas na alínea s) do n.º 1 do artigo 6.º dos referidos Estatutos;

Considerando o despacho n.º 28 305-A/2008, do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Novembro de 2008;

Considerando o objectivo do Governo em garantir o acesso à sociedade de informação, para promover a inclusão através, nomeadamente, da «massificação» da utilização de computadores e banda larga; e

Considerando a proposta de aplicação de resultados constante do relatório e contas de 2008 do ICP-ANACOM:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

Artigo único

Aplicação dos resultados de 2008

1 — Os resultados líquidos do exercício de 2008 do ICP-ANACOM são aplicados da seguinte forma:

a) € 21 000 000 são transferidos para as seguintes entidades:

Fundação para as Comunicações Móveis — € 20 000 000;
ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social — € 1 000 000;

b) € 2 856 218 são transferidos para a rubrica «Reservas especiais — Investimento».

2 — É aprovada a alteração do orçamento do ICP-ANACOM na rubrica de despesa, pelo valor referido na alínea a) do número anterior, sem necessidade da adopção de qualquer outro procedimento.

Em 16 de Abril de 2009.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 424/2009

de 22 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa da canonização do beato Nuno de Santa Maria — D. Nuno Álvares Pereira, com as seguintes características:

Ilustração: reprodução de um retrato de D. Nuno Álvares Pereira de autor desconhecido do século XVI;

Design: Atelier Acácio Santos;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 13 × cruz de Cristo;

Impressor: CARTOR;

1.º dia de circulação: 26 de Abril de 2009;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — retrato de D. Nuno Álvares Pereira — 330 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 14 de Abril de 2009.

Portaria n.º 425/2009

de 22 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançado em circulação, um inteiro postal comemorativo da XI IBERCOM — Funchal — Abril de 2009:

Design: Museu da Imprensa/Atelier Acácio Santos;

Dimensão: 150 mm × 105 mm;

Taxa: taxa paga (válido para o 1.º escalão do serviço normal nacional);

1.º dia de circulação: 17 de Abril de 2009;

Tiragem: 20 000 exemplares.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 14 de Abril, de 2009.